



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 36/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, tendo em vista o estabelecido no art. 130 da Lei Complementar nº 14 de 18 de Dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá;

RESOLVE:

Convocar A Diretora Geral do Legislativo, Maria Cláudia Silveira de Mello, a interromper o período de férias para comparecer a esta casa Legislativa, por motivo de superior interesse público a partir do dia 23 de Agosto de 2017, ficando os dias remanescentes para serem gozados oportunamente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 22 de Agosto de 2017.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá